



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

LEI ORDINÁRIA Nº 2289/2013

DENOMINA SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU,
VEREADORA LUZIA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Sala de nº 09, disponibilizada para gabinete dos vereadores, do
Prédio da Câmara Municipal de Aquidauana, passa a denominar-se de:
Sala “Vereador ADEMIR BRITES”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de
Mato Grosso do Sul, 01 de Outubro de 2013.

Verª. **LUZIA CUNHA**
- Presidente da Câmara -